UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 03 DE ABRIL DE 2019

Nº 13/2019

PORTARIA Nº 2874 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 8262, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 50/2018, edição de 17.10.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017969/2017-78.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2875 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7949, de 06 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, MAGUINORES FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009535/2014-51.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício